



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
CAMPUS CUBATÃO

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO EREMIAS DELIZOICOV, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Onde se lê:

Art.6º - A eleição ocorrerá no dia 11 de novembro das 10h00 até 12h00 e 19h00 até 21h00 no pátio central, segundo piso do IFSP *campus* Cubatão.

Leia-se:

Art.6º - A eleição ocorrerá no dia 23 de novembro das 10h00 até 12h00 e 19h00 até 21h00 no pátio central, segundo piso do IFSP *campus* Cubatão.

Onde se lê:

Art. 8º - A posse da Diretoria Colegiada dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente no dia 18 de novembro de 2016, respeitando o prazo de não mais que 15 (quinze) dias letivos subsequentes ao dia da eleição, conforme o Estatuto do Diretório Acadêmico.

Leia-se:

Art. 8º - A posse da Diretoria Colegiada dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente no dia 30 de novembro de 2016, respeitando o prazo de não mais que 15 (quinze) dias letivos subsequentes ao dia da eleição, conforme o Estatuto do Diretório Acadêmico.

Cubatão, 04 de novembro de 2016.

**Comissão Eleitoral**